

## **RESOLUÇÃO Nº144/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define para o exercício de 2021 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o Plano de Retomada Segura do Acesso Hospitalar, instituído pela Portaria Nº 095-R, de 10 de Maio de 2021, pela Nota Técnica Conjunta COVID-19 Nº 004/2021 SESA/SSAS/SSERCAS e pelo Informe Técnico SESA/SSAS/GGH - 007/2021, todos os hospitais do Estado do Espírito Santo deverão possuir competência de gerenciar seus leitos, profissionais de saúde, insumos, materiais, equipamentos e EPI, manejo terapêutico e encaminhamento de altas no tempo oportuno e seguro no contexto de pandemia e na transição de leitos para atender às demandas clínicas-cirúrgicas.

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº. 025/2021- CIR Metropolitana, que aprova as responsabilidades dos municípios da Região de Saúde Metropolitana na implementação do Plano de Gestão de Filas para Procedimentos Eletivos Ambulatoriais para garantia acesso hospitalar através do Programa Estadual de "mutirão de cirurgias eletivas".

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 03 de setembro de 2021.

### **JOSÉ MARIA JUSTO**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE MARIA JUSTO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 03/09/2021 17:03:55 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2021 17:03:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-PT6QXR>